

BOLETIM

DA

REAL ASSOCIAÇÃO

DOS

ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

N.º 1

SUMMARIO — Comissão dos Monumentos Nacionais, questionários e officios — Regulamento da Comissão dos Monumentos Nacionais — Decreto organico do Museu Ethnographico — Bracelete de ouro, pre-romano, com estampa — O satyro de Bemfica, com estampa — Materiaes de construcção — Riqueza archeologica — Antigas fortificações — Garcia de Rezende e a Torre de Belem — Cetobriga — Antiguidades do Minho e Douro (noticia d'um manuscripto) — Noticia do livro *Fundão* — Noticia do livro *Villa Franca* — Noticia do livro *Villa Viçosa* — Noticia do livro *Vizeu* — Corpos gerentes da Associação — Correspondencia — Extractos das actas.

COMISSÃO DOS MONUMENTOS NACIONAES
QUESTIONARIO GERAL

Monumentos prehistoricos; antas ou antinhas; pedras levantadas, ou grandes marcos a que se liguem tradições; mamoadas ou mamunhas; cavernas ou grutas onde se encontrem vestigios ou testemunhos da passagem do homem, armas, ceramicas ou ossadas; cercas muralhadas; pedras de raio, armas ou utensilios de pedra lascada ou polida, achados isoladamente; ardosias lavradas.

Noticia de thesouros achados casualmente.

Antiguidades romanas, restos de povoações, edificios ou casas isoladas. Mosaicos, aqueductos, estradas e pontes, marcos de estrada, inscrições ou letreiros em pedras, templos e fortalezas, moedas, ceramicas ou objectos de barro, tijolos e telhas com marcas de oleiros, amphoras, objectos de vidro, etc.

Tradições locais; designações locativas, nomes de logares, aldeias, casaes, montes, ribeiros.

Antiguidades romanicas e gothicas. Igrejas, torres, castellos. Signaes de constructores ou canteiros gravados nas antigas silharias. Sepulturas. Inscrições. Moedas.

Monumentos arabes. Fortificações ou edificios attribuidos a mouros, na voz do povo. Moedas. Designações locativas ou nomes de logares que pareçam de origem mourisca.

Monumentos portuguezes. Igrejas e ermidas, palacios, mosteiros, castellos. Solares de antigas fa-

mílias. Tumulos. Cruzeiros. Padrões. Brazões. Sellos. Moedas. Objectos de mobiliario Ornatos. Imagens notaveis em pedra, barro, madeira ou metal. Pinturas em madeira ou em tela. Ourivesaria, custodias, cruces, calices, navetas, etc. Antigas baixellas. Tapeçaria Bordados. Entalhados. Ferragens artisticas. Sinos. Pelles lavradas ou pintadas. Peças de vestuario. Elogios de torre e de parede notaveis. Cofres. Arcas. Bandejas e taboleiros. Relicarios.

Antiguidades a que se não possa marcar origem conhecida.

Noticia de retratos, estampas ou cartas geographicas, antigas.

Notas sobre o estado de conservação dos objectos mencionados.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Temos a honra de enviar a v. ex.^a o questionario junto.

Os estudos historicos chamam cada vez mais as atenções das sociedades cultas, e assim o conhecimento dos edificios notaveis pela arte, ou a que se ligam recordações historicas, impõe se como indispensavel para a perfeição e acabamento do trabalho do historiador.

Além d'esta poderosa razão o brio natural, reforçado e tornado bem consciente pelo estudo, obrigamos a respeitar os veneraveis monumentos antigos testemunhas dos feitos portuguezes, e provas das phases de civilisação que a nossa brilhante nacionalidade tem percorrido.

Ainda tambem, no momento actual, esse volver

de olhos pelo passado como que nos levanta o espirito e nos dá alento para vencermos difficuldades que hão de passar se houver coragem civica. Não devemos esquecer a influencia moral do estudo dos monumentos nacionaes.

Ao mesmo tempo tornar conhecidos os monumentos augmenta-lhes o valor; e é escusado lembrar como nos ultimos annos tem crescido o apreço de moveis, tecidos, ceramicas a que, ha alguns annos apenas, nenhum merito se attribuia.

Como se vê do questionario, abrange elle grande numero de assumptos; responder-se-ha ao que fôr possível, fazendo diligencia por approximar quanto possível da certeza.

Não deve tambem esquecer a menção de letreiros, datas e assignaturas de architectos, pintores, etc.

Quando a leitura de uma inscripção fôr duvidosa ou incerta será conveniente tirar um calco em papel, para que um perito o possa examinar.

Respondendo cuidadosamente a este questionario ficarão compendiados muitos dados importantes para a historia.

A commissão não tem pressa da resposta, nem é conveniente que se responda precipitadamente, todavia ousa esperar que v. ex.^a se digne remetter as suas informações, e quaesquer ampliações que v. ex.^a julgar convenientes, até o 1.^o de outubro proximo.

Deus guarde a v. ex.^a — Sala da commissão dos monumentos nacionaes, .. de julho de 1894.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. ... etc. (Seguem as assignaturas do presidente e v. gaes.)

QUESTIONARIO MILITAR

Montes fortificados, corôas, *castellos* e castros. Por exemplo: Citania de Briteiros, no Minho. Tentinho, proximo da Guarda. S. Romão de Ceia. Colla e Castro Verde, districto de Beja. Se tem uma, duas ou tres cercas. Avenidas, corredouras ou carreiras de cavallos. Calçadas. Vestigios de povoação. Se no recinto se encontram manufacturas, objectos de barro, de pedra, etc.

Muralhas romanas, torres quadradas, reparando no apparelho, silharia, cimentos. Fossos. Portas de volta redonda. Exemplos: Muralhas da cerca velha e arco de D. Izabel, em Evora.

Se ha torres ou muralhas em sitios hoje ermos ou sem povoado importante, ex.: o castello real de Vallongo.

Se nas proximidades teem apparecido moedas, inscripções lapidares ou outros objectos.

Cercas muralhadas apresentando modificações, juxtaposições, etc. Torres, bastiões ou cobellos, encostados ás muralhas, de construcção posterior.

Material empregado e seu apparelho; alvenaria sem ordem e construcção por fiadas parallelas.

Se no material empregado nas muralhas se descobrem elementos lavrados que mostrem ter pertencido a construcções mais antigas, por exemplo, muralhas de Faro e outras muitas.

Escadas no interior das torres, escadas de caracol, etc.

Pontes. Portas fortificadas. Portas de castellos. Designações locaes e tradições que possam ter relação com o uso particular de torres, exemplo, a torre de *Máhora*, no castello de Montemór o Novo. Torres de castellos com usos municipaes, relogios sinos da camara, etc. Castellos portuguezes. Cou-raças. Cisternas. Barbacans. Caminhos subterraneos. Postigos. Poternas. Entradas. Ameias. Seteiras. Frestas. Angulos ou dentes de serra flanqueantes. Portas de cidade. Parapeitos sobre cachorros e vãos para artificios, guaritas e vigias. Ermidas, egrêjas ou mosteiros isolados, com torres, ameias, etc.

Fortificações ou castellos a que se liguem factos historicos. Castellos que tenham servido de prisões do estado, S. Julião, Belem, etc. Castellos a que estejam ligados nomes de artistas, exemplo, S. Filipe de Selubal, a torre de Belem. Castellos comprehendendo edificações notaveis, Guimarães, Leiria, Montemór o Novo. Inscripções de importancia militar, romanas, medievaes ou nacionaes. Torres de solares antigos, por exemplo, a Torre dos Coelheiros.

QUESTIONARIO PAROCHIAL

Situação da igreja matriz ou da freguezia, diocese, concelho.

Orago:

Orientação da igreja. Se tem a porta principal voltada a poente, a sul, etc.

Data da fundação; certa, approximada ou tradicional.

Se tem signaes de grandes reparações, reconstrucções ou ampliações, e as datas certas ou provaveis d'essas obras.

Se pertenceu a ordem religiosa ou a ordem militar.

Se teve padroeiro ou padroeiros.

Se teve ou tem collegiada ou capellas.

Se possui ainda documentos de antigos rendimentos, prazos, testamentos, instituções, cartas, bullas, breves pontificios, avulsos ou em masso ou codificados, formando volumes ou cartularios.

Que irmandades ou confrarias teem ahi a sua séde.

Exterior:

Se tem adro ou alpendre. Se no adro ou em redor ha campas ou pedras de sepultura com letreiros, cruzes ou outros signaes. Se tem cruzeiro ou calvario exterior, ou cruzes de via sacra. Se tem pulpito exterior.

Particularidades da frontaria. Se tem ornatos, esculpturas, nichos, estatuas ou imagens.

Portal, se é simples, duplo ou mesmo se tem tres portas na frontaria. Se tem galilé ou arcada.

Se o portal termina em linha recta, em arco semicircular ou em ogiva.

Se tem columnas no portal, e se estas columnas são todas cylindricas, ou se alguma é faciada. Se os capiteis do portal são lavrados; se tem figuras symbolicas, pombas, serpentes, sereias ou figuras humanas, ou se a ornamentação consiste apenas em forras vegetaes, folhas, flores, fructos.

Se tem uma ou duas torres, se estão na frente ou ao lado da capella mór. Se tem coruchéos.

Se tem cataventos de ferro, antigos, com bandeira, cruces ou figuras ornamentaes.

Se tem gargulas ou canos com feitos ou lavores, figuras humanas em posições extraordinarias, ou figuras de phantasia.

Se tem misulas ou cachorros, com esculpturas, caraças ou mascaras. Se tem ameias.

Se o aspecto exterior da egreja accusa ou mostra bem definidas as construcções de alpendre, galilé, corpo da egreja, capella-mór, braços do cruzeiro, sacristia.

Se nas janellas, cornijas, etc. ha lavores na pedra ou na alvenaria.

Se ha zimbório ou cupula.

Se na galilé ou alpendre ha inscripções, esculpturas.

Entrada, se está de nivel com o exterior, ou se ha degraus a subir ou descer.

Interior :

Aspecto geral do interior da egreja. Se parece comprida ou mui larga. Escura ou bem illuminada.

Se tem uma ou tres naves. Se tem columnas ou pilastras. Se é abobadada, especie das abobadas. Se as paredes e as columnas são de silharia pura, ou se estão rebocadas, pintadas ou azulejadas, ou se são de simples alvenaria. Se os arcos são de volta redonda ou de ogiva. Se tem capellas lateraes.

Baptisterio. Grades de ferro ou madeira, se tem algum quadro em madeira ou em tela, se a pia baptismal é lavrada ou tem merito artistico.

Se nas capellas, nos altares ou oratorios ha imagens de merecimento artistico, de pedra, barro, madeira ou metal.

Os quadros, pinturas em madeira ou em tela. Se essas pinturas tem datas e assignaturas dos artistas, por extenso ou em monogrammas, ou iniciaes agrupadas.

Se nas capellas ha altares ou decoração das paredes e abobada em madeira entalhada e doirada, ou em marmore, mosaicos ou embrechados.

Inscripções ou lapides com letreiros de instituições de missas, capellas ou anniversarios, datas, nomes de pessoas.

Inscripções tumulares nas capellas ou nos pavimentos da egreja, naves ou cruzeiro; campas, arcas em ediculos, sarcophagos, etc., nomes, datas ou copias na integra. Se tem braços.

Se nas paredes ha pinturas a fresco.

Se tem côro com antigos cadeirados, estantes, pinturas, entalhados doirados. Livros de côro em pergaminho ou papel, com letras capitaes ou versaes illuminadas, ou pinturas em paginas inteiras. Datas, nomes dos calligraphos e artistas. Encadernações em couro lavrado ou em taboas forradas de couro, com pregaria, fechos e cantos de merito artistico.

Orgãos; datas, assignaturas de fabricantes.

Musicas antigas, missas, officios, etc., nomes dos compositores.

Relogios de torre, datas, nomes de artistas; antigos relogios de parede de sacristia.

Sinos, seus nomes ou invocações, se tem inscripções ou letreiros; datas, nomes dos fundidores.

Se ha mobiliario especial; cadeiras ou espaldares antigos, de merecimento artistico; cadeira parochial, bancadas, arcazes de sacristia, ou mesmo grandes arcas antigas para recolher donativos, esmolas em cereaes. Armarios entalhados; se tem assignaturas do entalhador, monogrammas, iniciaes, datas.

Se ha utensilios ou alfaiaes especiaes a festividades do sitio.

Se nas paredes ha azulejos, se tem data ou assignatura do pintor. Azulejos de relevos ou lisos, desenhos geometricos, ou representando quadros biblicos, allegorias, symbolismo catholico, etc.

Se ha vidraças antigas, coloridas, vidros fixos em aros de chumbo.

Se tem marcas, monogrammas, iniciaes isoladas, datas.

Se nos fechos das abobadas, capiteis ou nas misulas ha algum letreiro, braço ou escudo de armas.

Se ha campainhas antigas, forradas, com capa de metal lavrado ou aberto, ou campainhas de bronze lavrado, e com letreiros.

Alfaiaes do culto, custodias, calices, pixides, navetas, cruces processionaes, cereaes, lanternas, thuribulos, estantes, etc., de estylos antigos, com merecimento artistico. Se em algumas imagens ha tambem alfaiaes de metal, notaveis pelo trabalho ou pela antiguidade. Se esses objectos são de prata, estanho, latão, etc.

Paramentos, lhamas, tecidos preciosos. Bordados. Setins pintados. Rendas antigas de linho ou

oiro. Frontaes dos altares. Pannos do pulpito. Pállos e umbellas. Tapetes.

Nos vestuários das imagens apparecem por vezes amostras de antigos tecidos raros, rendas, matizes. Antigas joias.

Livros de registo parochial, os mais antigos, onde estão?

Se ha imagens de grande devoção local; se entre os objectos offerecidos a essas imagens haverá antigos quadros ou pinturas de milagres, representando pessoas, navios, terremotos, interiores caseiros; grilhões, algemas, fitas antigas.

Costumes cultuaes particulares na freguezia. Cultos das imagens de maior devoção, festas annuaes, romarias. Ornatos especiaes de certas romarias.

Armações para iluminação exterior, de fórma tradicional.

Se o baptismo se faz por immersão total ou parcial.

Se no casamento ha offertas, flores, trigo, confeitos, pequenas moedas.

Se o povo leva objectos a benzer, creanças, doentes.

Se ha benção de cearas, de manadas.

Se no sítio da freguezia ha lugar, sepultura, fonte, gruta, que seja objecto de culto tradicional, ainda que não tenha cruzeiro ou capella consagrada.

Se ha lendas de martyrios dos primeiros christãos na localidade.

Se ha capellinhas das almas nas estradas. Se ha ermidas ou outros templos na freguezia.

Oragos, situações e mais particularidades d'esses edificios.

Lendas ou ditos do povo respectivos a logares onde apparecem antiguidades, thesouros escondidos, encantamentos, etc.

Tradições historicas.

Factos historicos ligados ás egrejas ou a qualquer edificio da freguezia.

Ill.^{mo} e rev.^{mo} sr. — Temos a honra de enviar a v. ex.^a um questionario relativo ás egrejas e monumentos da freguezia de que v. ex.^a é dignissimo parochio. Ousamos esperar que v. ex.^a o leia com attenção e se digne responder-nos, em conformidade com as indicações marcadas a todas ou ás que fôr possivel d'r resposta, na fórma mais conveniente para v. ex.^a, sem preoccupações litterarias.

Conhecer da existencia e estado dos objectos, chamar sobre elles as attensões cultas, concorrer para a sua conservação estes são os alvos que visamos. Tem-se perdido muito; extraviaram-se, estragaram-se muitos objectos; todavia existe ainda bastante, que é preciso conservar, conhecer e re-pear. A classe ecclesiastica, a que melhor tem sabido guardar edificios e preciosidades, será, assim o esperamos, effi-

caz cooperadora da commissão dos monumentos nacionaes.

O conhecimento e o estudo dos monumentos realça a nação; o ignorado é inutil; e nós, pôde affirmar-se com segurança, ignoramos as nossas riquezas; e por desconhecermos, por não termos elementos de apreciar, perdemos enormes valores; é fabuloso o que se tem deixado arruinar, estragar, e o que tem sabido para o estrangeiro em alfaia, moveis, louças, tapeçarias, joias, milhares de objectos de valor artistico ou de raridade e curiosidade, que tem ido opulentar museus e colleções de amadores, enriquecendo os mercadores dos grandes centros.

Ha verdadeiro e pratico patriotismo n'esta missão; tentamos contribuir para realçar a nação e augmentar consideravelmente o valor.

Os inventarios, os questionarios respondidos, as monographias e estudos particulares que podem resultar d'este impulso formarão um fundo precioso para as indagações dos estudiosos, das sociedades scientificas; os artistas, os eruditos, os historiadores da arte e os da vida nacional terão mais recursos, maior quantidade de materiaes de trabalho.

O amor da patria, o brio natural que nos leva a amar a nossa terra, a nossa aldeia, a envaidecer-nos das notabilidades da nossa localidade, se tornará mais intenso se soubermos apreciar e explicar os monumentos e os factos que se lhe relacionam; ao mesmo tempo o conhecimento do passado, dos trabalhos e dos factos das gerações que se succederam inspira virtudes austeras e impulsos generosos.

Assim estes trabalhos fecundos e pacificos são essencialmente patrioticos.

Mais uma vez pedimos a v. ex.^a que se não preoccupes com fórmulas litterarias; a sua resposta ainda que singela será bem recebida pela commissão, e é muito desejada.

Mencionamos tambem que não pretendemos só o inventario ou a noticia do bello, do grandioso, o ponto de vista esthetico não nos deve impressionar exclusivamente; um objecto, um edificio, uma ermida de aspecto mediocre pôde ser importante na historia da nação ou na arte; de bem rude trabalho são algumas estatuas tumulares da idade media, não raras nas nossas egrejas, e todavia preciosas como documentos de vestes, joias, armas que os artistas esculpiam ingenuamente; singelissima é a pia baptismal que se mostra em Guimarães, onde se conta ter sido baptisado o fundador da nacionalidade portugueza, não é um objecto de belleza artistica, mas tem um alto valor historico.

Ousamos esperar que v. ex.^a nos remetta com a possivel brevidade o questionario respondido.

Deus guarde a v. ex.^a — Sala da commissão dos monumentos nacionaes, de julho de 1894.

Ill.^{mo} e rev.^{mo} sr. parochio de ... etc. — Seguem as assignaturas do presidente e vogaes.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS

Repartição de estradas, obras hydraulicas e edificios publicos

Sua Magestade El-Rei ha por bem approvar o regulamento para a commissão dos monumentos

nacionais, que baixa com a presente portaria, assignado pelo director dos serviços de obras publicas.

Paço, em 27 de fevereiro de 1894. = *Carlos Lobo d'Avila.*

Regulamento para a commissão dos monumentos nacionaes

Artigo 1.º Para os effeitos do presente regulamento são considerados monumentos nacionaes todos os edificios, construcções, ruinas e objectos artisticos, industriaes ou archeologicos:

a) Que importem á historia do modo de ser intellectual, moral e material da nação nas diversas evoluções e influencias do seu desenvolvimento;

b) Que testemunhem e commemorem factos notaveis da historia nacional;

c) Os megalithicos, e em geral os que constituam vestigios dos povos e civilisações anteriores á formação da nacionalidade, quando existentes ou encontrados em territorio portuguez.

Art. 2.º A commissão dos monumentos nacionaes incumbe:

a) Estudar, classificar e inventariar os monumentos nacionaes;

b) Propor as providencias necessarias á guarda, conservação, reparação e exposição publica d'esses monumentos;

c) Indicar as respectivas reparações, appropriações, aquisições e destinos;

d) Informar ácerca da restauração, remoção, empréstimo ou alienação dos mesmos monumentos;

e) Promover a propaganda e o culto publico pela conservação e pelo estudo d'esses monumentos, e de velar por elles.

§ unico. Os trabalhos descriptos nas alíneas a), b), c), d), servirão de elemento de apreciação para o conselho superior de obras publicas e minas.

Art. 3.º A commissão será composta de dez vogaes, dos quaes um será presidente, outro vice-presidente e outro secretario.

§ 1.º A nomeação para todos estes cargos será feita por despacho ministerial, precedendo proposta da commissão para o preenchimento das vagas que de futuro se derem.

§ 2.º A commissão nomeará d'entre si os relatores ou inspectores especiaes temporarios para os diversos serviços ou assumptos de que tenha de occupar-se.

§ 3.º Será gratuito o serviço dos vogaes, com excepção do secretario, que continuará a ser remunerado, tendo sómente direito os mesmos vogaes ás ajudas de custo e transporte que se achem fixados por lei, quando em serviço de inspecção e estudo fóra da séde da commissão.

Art. 4.º Haverá vogaes correspondentes nas lo-

calidades em que forem julgados necessarios, sendo de nomeação do governo, sobre proposta da commissão. As suas funcções serão opportunamente regulamentadas pela commissão, ficando o respectivo regulamento dependente de approvação superior.

Art. 5.º A commissão corresponder-se-ha com o ministro por intermedio da direcção dos serviços de obras publicas.

Art. 6.º Por conta do estado serão impressos os annaes da commissão, que serão constituídos pelos estudos de investigação, descripção e informação dos vogaes e pelos relatorios, consultas, actas e mais documentos da commissão.

Art. 7.º Para o serviço da commissão ser-lhe-hão fornecidos casa, mobiliario e artigos de expediente.

Direcção dos serviços de obras publicas, 27 de fevereiro de 1894. = O director, *Frederico Augusto Pimentel.*

(*Diario do Governo*, de 28 de fevereiro de 1894).

MUSEU ETHNOGRAPHICO

Senhor. — Um museu ethnographico. onde esteja representada a parte material da vida de um povo, as suas industrias, os seus trajos, os seus usos, etc., tem grande valor educativo. Em relação á historia, serve elle para ministrar documentos de toda a ordem, pelos quaes se apreciarão melhor, assim em globo, os caracteres d'esse povo, e as relações d'elle com outros, tanto no presente como no passado. Pelo que toca ao sentimento da nacionalidade, faz que o povo, tendo de si mais amplo conhecimento, e sabendo as razões historicas da sua propria existencia, ame e venere a patria com conhecimento de causa, e siga afouto na via do progresso. Quanto ás artes, contribue para que ellas se aperfeiçoem, porque é só quando o artista allia ás impulsões do seu genio e á largueza do seu estudo a inspiração nas tradições do paiz, que produz obras verdadeiramente de cunho.

É por isso que em todos os paizes cultos ha museus d'esta natureza.

Temos, pois, a honra de propor a Vossa Magestade o seguinte projecto de decreto.

Ministerio dos negocios das obras publicas, commercio e industria, em 20 de dezembro de 1893. = *Bernardino Luiz Machado Guimarães.*

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e das obras publicas, commercio e industria;

Considerando que em Portugal, pela passagem

ou permanencia de varios grupos ethnicos, e pelas diversas circumstancias da nossa vida historica, ficaram materiaes abundantissimos com os quaes se póde constituir um museu ethnographico digno d'este nome;

Considerando que já ha muitos materiaes archivados, mas se acham dispersos, convindo pois reunil-os, porque só assim adquirem real importancia;

Considerando que muitos outros jazem ainda nos proprios locaes em que desde tempos antigos os deixaram, e são por isso como se não existissem, se não forem devidamente aproveitados:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É organizado um museu denominado *Museu Ethnographico Portuguez*, que sirva em parte como que de desenvolvimento do museu de anthropologia, installado na Commissão dos Trabalhos Geologicos.

§ unico. O museu dividir-se-ha em duas secções, podendo porém de futuro, se as circumstancias o exigirem, ser ampliado. Estas secções são:

a) *Secção archeologica*, comprehendendo monumentos desde os tempos prehistoricos até o seculo xviii;

b) *Secção moderna*.

Cada uma d'estas secções dividir-se-ha ainda em sub-secções.

Art. 2.º Tanto a uma como a outra secção ficam pertencendo desde já os objectos que existem espalhados pelos diversos estabelecimentos do estado, sem fazerem parte integrante das collecções respectivas aos mesmos estabelecimentos, nomeadamente o Museu do Algarve, provisoriamente depositado na Academia de Bellas Artes, e quaesquer outras collecções adquiridas pelo governo.

Art. 3.º De futuro farão parte do museu ethnographico todos os objectos ou copias (photographias, moldes, desenhos, etc.), que se puderem obter, quer por compras, dadas, depositos, quer directamente.

Art. 4.º O Museu Ethnographico terá catalogo impresso, e poderá fazer ou facultar á iniciativa particular, uma publicação illustrada dos materiaes existentes no Museu, com o fim de os tornar conhecidos e de despertar interesse no publico

Art. 5.º A Commissão dos monumentos nacionaes, e todas as auctoridades municipaes, administrativas, ecclesiasticas, militares, etc., são obrigadas não só a auxiliar o Museu Ethnographico, ministrando-lhe informações e facilitando aquisições para elle, mas a dar-lhe parte de todas as descobertas archeologicas de que tiverem noticia.

Art. 6.º O Museu Ethnographico poderá estabelecer relações com outros museus ou estabelecimentos analogos, tanto do paiz, como de fóra.

Art. 7.º A direcção e conservação especial do Museu Ethnographico serão incumbidas a um individuo de reconhecida competencia, sem vencimento inherente ao cargo.

Art. 7.º A administração do Museu Ethnographico Portuguez será incumbida a um director, nomeado vitaliciamente para esse cargo, sem gratificação especial.

Art. 8.º A dotação do Museu Ethnographico sairá da verba orçamental destinada a exposições, concursos, etc.

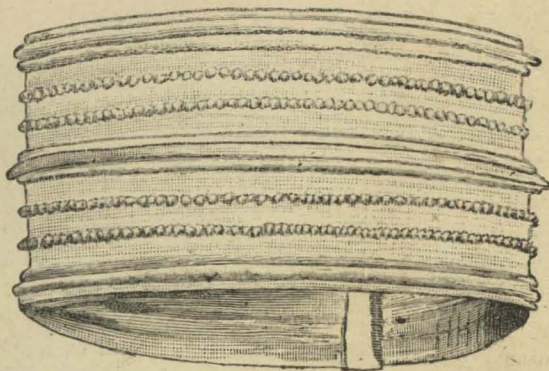
Art. 9.º O governo fará publicar o regulamento necessario para a execução d'este decreto.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e dos das obras publicas, commercio e industria, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, aos 20 de dezembro de 1893. = REI. = *Bernardino Luiz Machado Guimarães*.

(*Diario do Governo*, de 21 de dezembro de 1893).

BRACELETES PRE-ROMANOS

Em 1840 e tantos foram achados junto de Evora dois braceletes de ouro; o feliz que os encontrou foi vendel-os a um ourives, que os derreteu. Era o trivial então; e ainda hoje se derrete muito. Felizmente o ourives, antes de lançar no cadinho as duas joias velhas, mostrou as ao dr. Rivara que as fez desenhar n'um papel, pondo á margem uma nota do peso e valor.



O escripto diz assim: — Braceletes romanos de ouro achados junto de Evora em 1840 e tantos. Foram vendidos a um ourives que os derreteu. O maior pesava um marco menos uma oitava, o mais pequeno nove onças menos duas oitavas. Ouro de 22 e meio quilates. Cada oitava vale 1880; e as 17 onças menos 3 oitavas que pesam valem, em

quanto ao peso, 255\$680 réis. (Bibliotheca de Evora, Gabinete Rivara. Armario VII, 2-21).

Reproduzimos o desenho do maior; o menor tem o mesmo diametro, os mesmos vincos; é na largura a metade exacta do maior, com a unica differença de ter só uma série de bossas salientes. Ambos eram abertos; os desenhos parecem muito cuidadosos.

Eram, pois, duas bonitas laminas de ouro finissimo.

Sobre o que eu duvido é na classificação de romanos. Não me parecem de arte romana.

O Montfaucon (*L'antiquité expliquée*, 3.º vol., 1.ª parte) e o Daremberg e Saglio, na palavra *Armilla*, apresentam muitos typos de braceletes e manilhas, gregos e romanos, que nada tem de comum com este aqui desenhado.

Na arte chamada *neo-celtica*, sim, que vamos encontrar um estylo, uma escola seguida por muito tempo, tendo por bases decorativas as nervuras parallelas e as fiadas de bossas salientes. Escudos, elmos, utensilios, joias, etc., nos apresenta Evans (*L'age du bronze*), com esta ornamentação (pag. 428 a 481), classificando estes objectos de neo-celticos. Nós podemos chamar-lhes pre-romanos.

O SATYRO DA FONTE DE S. DOMINGOS EM BEMFICA

A estatua do satyro conserva-se na situação em que fr. Luiz de Sousa a conheceu.

Estando no claustro d'aquelle extraordinario convento de S. Domingos de Bemfica, toma se a porta, ao canto, que diz para a fonte e horta. Desce-se uma breve escada e entra-se n'um pequeno recinto, com assentos de pedra; ao fundo a fonte rasteira; lá está o satyro e uns pedaços de marmore com um verso latino. O muro que separa a horta do recinto da fonte é mais recente.

Felizmente eu tirei o desenho do satyro ha tempos; modernamente houve obras no edificio, e um alvanéo mais gracioso divertiu-se a lançar cal sobre a pobre estatua.

Eu estou convencido que este satyro é romano. Fr. Luiz de Sousa já o conheceu assim, n'aquella posição; ora em tal posição a estatua não podia estragar-se da maneira que se vê; a superficie está desigual; ha pontos em que se conserva o primitivo estado, na parte superior do peito, nas madeixas das coxas; em outros sitios a superficie está gasta, frusta, ou por longo attrito ou por inhumação prolongada. As mãos foram arruinadas por causa da adaptação de torneiras, obra provavel dos frades; porque primitivamente a agua não sahia de taça ou urna que o satyro tivesse nas mãos;

sahia de outro sitio; a estatua é pagan e bem pagan.

Apesar de frusta ainda a physionomia é notavel, e é bem propria a phrase de fr. Luiz de Sousa, a *simplicidade montanheza*; ha estatuas de *Pan* com aquella attitude e expressão.

Trabalho da renascença não me parece, nem estaria assim estragado em tempo do celebre chronista; gothico, romanico, impossivel; nunca trabalharam assim em taes tempos. Porque a estatua tem expressão, ha observação anatomica nos musculos, nos hombros, as clavículas bem marcadas, as madeixas elegantes.



É por isto que me convenço que a estatua é romana.

Ha mais antiguidades romanas ali pelos sitios, e o nome *Monsanto* chama logo a attenção.

Naturalmente os dominicanos encontraram, por acaso, a estatua e aproveitaram-n'a para a sua fonte; e assim a salvaram.

Que interessante e mimosa a descripção que fr. Luiz de Sousa escreveu da *fonte do satyro*! Vem na *Historia de S. Domingos* (2.ª parte, livro 2.º, cap. 1.º — Do principio e fundação do real convento de Bemfica). Diz assim:

— Passado o claustro, quem busca a horta do convento, dá a poucos passos em uma praça empedrada, que ficando na parte mais alta, e como a meia ladeira da cerca, descobre grande parte do vale.

Aqui sahem os religiosos a gosar o fresco da tarde em o verão, e o soalleiro de inverno, depois que deixam o refeitório. Porque além da vista desabafada, e larga para fóra, tem na mesma praça de uma parte uma graciosa fonte, e da outra um espaçoso tanque, que cada cousa per si alegra e deleita os olhos.

A fonte se faz em um arco, que formado de brutescos varios e vistosos, arremeda uma gruta natural. Dentro parece assentado um grande e bem proporcionado satyro, imitando com propriedade os que finge a poesia. Em toda sua figura mostra em rosto risonho e alegre uma simplicidade montanheza, com que está convidando a heber de uma concha natural, que tem apertada com o braço e mão esquerda, da qual sac um fermoso torno de agua: e juntamente com a direita acode como arrependido a cobril a; e faz geito de a querer retirar, dando com uma e negando com outra.

A agua é quanto póde ser excellente, e de uma qualidade propria das que nascem nas serras, fria e desneveda na maior força do sol do estio; temperada no inverno, como um banho.

Acompanham a gruta de um e outro lado em igual distancia dois grossos e altos pilastões, que sendo feitos de boa cantaria para estribo de uma abobada a que se arrimam, foi a natureza cobril-os de uma era muito espessa e viçosa, que subindo por elles até a mór altura, assim esconde e senhoreia a pedraria, que faz parecer foram fundados, mais para honra da fonte, que segurança do edificio; assim ajuda a natureza a arte, e o accidental ao bem cuidado.

E porque entre gente que professa letras é bem que nem nos satyros se ache rudeza, faz lembrança este nosso a quem folga de o ver, com um verso latino entalhado em pedaços de marmore negro, que correm a vida e os annos sem parar, nem tornar atraz, ao modo d'aquelle licor, que lhe sac das mãos. Advertencia de sabio não de rustico: que agoas e annos se senão aproveitam com bons empregos, perdidos são, e pouco de estimar. Cae a agoa, por não pejar a praça, em um pequeno tanque, deixando-o cheio some-se n'elle, e vae por baixo da terra, fazer outra fonte na boca de um leão.

E' de ver aquelle rosto fero coberto de guedelhas crespas e medonhas, que ameaçam sangue e morte, feito ministro de mansas agoas. Verdadeiro poder e symbolo da religião, que amansa leões e faz *Satyros doutos*.

MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

Observação de um antigo viajante em Lisboa

... Dans le *Bairro Alto*, qui veut dire la Ville haute, il y a quelques rues montueuses; les autres sont à une pente douce, plus larges et plus nettes. On y voit de beaux palais, et généralement parlant toutes les maisons de Lisbonne sont assez jolies. Celles du premier ordre sont baties de belles pierres de taille, et quelques-unes d'une sorte de pierre quasi-marbre; mais qui, à dire le vrai, est très

defectueux, étant rempli de crevaces qu'on est obligé de boucher avec du mastic...

(Pag. 8-9 da *Description de la ville de Lisbonne*; Paris, chez Pierre Prault, 1730, in-12).

Transcrevemos este trecho porque se refere á qualidade do material empregado nas construcções da capital. Em obras de consideração, para durar, só se devem empregar materiaes bons.

Ainda ha pouco tempo tivemos occasião de examinar demoradamente a torre de Belem; as ultimas grandes reparações ali executadas estão a desfazer-se; saltam, escarificando-se, grandes pedaços de pedra; o material antigo está mais ou menos dourado ou escurecido; o empregado recentemente está a esboroar-se e a manchar-se como feia lepra.

É um assumpto em que sempre insistiremos, a precisão de empregar bons materiaes em obras destinadas a durar.

RIQUEZA ARCHEOLOGICA DE PORTUGAL

(Nota d'um viajante inglez)

— The traveller in Portugal, unless he have long before imbibed the tastes of an antiquarian, is apt to get his appetite more than satisfied with the vestiges of Roman dominion. I doubt if the monumental inscriptions in all Great Britain, all the English-Roman mosaics, baths, coins, milliary columns, put together in a single county, would lie so thickly on the ground as they do in the small district round Evora, Elvas, and Beja.

The traveller finds these remains at every step. In a house at Mertola, on the Guadiana, is a handsome square bas-relief with an inscription wanting but a letter or two. Such a monument as would make the pride of any provincial museum in France or England has only been preserved at Mertola because it made a convenient lintel to the door of a cow-house.

Near Ponte de Lima, by the roadside, lies a milliary column half imbedded in the earth, with a mouldering inscription, from which a good antiquary could no doubt fix the exact position of the ancient Forum Limicorum.

On the bank of the Douro, near its embouchure, and close to its very dangerous sea bar, I found lying uncared for the curious inscribed beacon formerly set on a rock in the main channel; but antiquarians are rare in Portugal, and to the non antiquarian mind such inscriptions are often singularly poor in interest.

(John Latouche, Crawford, Travels in Portugal).

Crawford viu bem ; são mui frequentes as antiguidades romanas na região mencionada. E não só estas, as prehistoricas, as pre-romanas ; e depois os vestigios dos primeiros seculos do christianismo ; o maior numero dos letreiros lapidares christãos, e os mais importantes, pertencem á mesma região (Evora, Beja, Mertola).

No littoral algarvio ainda as antiguidades são mais frequentes. Os mosaicos, os fragmentos de esculpturas, de ceramicas, etc., surgem a cada hora, sem exploração.

Por isto, acreditamos, em poucos annos veremos cheios de objectos importantes os museus começados recentemente.

ANTIGAS FORTIFICAÇÕES

Temos deixado perder muita cousa de valor ; que quantidade de castellos abandonados completamente por esse paiz fóra !

Que extraordinarias cercas muralhadas, torres formidaveis, castellos coroando cerros de asperos declives, de todos os tempos, de todas as raças que possuiram este solo portuguez ! Em alguns d'estes castellos ha construcções de epochas mui afastadas ; Palmella, Montemór-o-novo, por exemplo ; outros guardam a construcção primitiva, feita por uma vez ; o castello de Silves, que é arabe ; o de Arraiolos, o de Terena, do seculo xiii.

O Ministerio da Guerra, com os seus veteranos, pôde concorrer efficazmente para a conservação de alguns de taes monumentos, que tem tambem importancia na historia militar e na historia da fortificação permanente ; recentemente vimos testemunho de que se entra n'este caminho.

No *Projecto para uma nova lei de servidões militares*, pag. 12, titulo v, da classificação das fortificações, ha um artigo importante e significativo ; é o :

— Art. 56.º Das antigas fortificações, que venham a ser desclassificadas, na conformidade do artigo anterior, serão conservadas na posse do Estado, quando tenham interesse historico, valor archeologico, ou qualquer outra utilidade pratica, porém, sem lhes ser attribuido o carácter de fortificação.

Isto é, não serão vendidos os castellos, as torres, etc., nas condições declaradas ; e ficando na posse do Estado, do Ministerio da Guerra, este tratará da sua conservação.

O que succedeu com o castello de Palmella, é

eloquente e bem frisante. Ha 50 annos ainda ali havia casas de habitação (ali nasceram os mais velhos dos srs. Capelos), ainda o templo tinha culto, etc. Um triste dia o castello deixou de ser habitado.

Alguem foi buscar umas portas, umas taboas entalhadas ; e atraz foi o povinho ; levaram portas, grades, vidraças ; depois as telhas, as traves, os barrotes ; e as pedras das hobreiras, das vergas ; em poucos mezes a destruição foi completa ; e assim ficou annos até que mandaram para lá, cremos que por indicação de pessoa da maior valia e de fino gosto, uns dois veteranos para guardar o que resta e policiar aquelle recinto, cheio de recordações, tão procurado pelos viajantes que desejam admirar o esplendido panorama que se avista do terraço da torre de menagem.

GARCIA DE REZENDE E A TORRE DE BELEM

E' no capitulo 180 da chronica de D. João II que o prosador, poeta, musico e *debuxador* Garcia de Resende se refere á torre de Belem.

O titulo do capitulo é — De como elrey em Setuvel inventou e achou em caravellas e navios pequenos trazer bombardas grossas.

Eis o trecho — E assi mandou fazer então a torre de Cascaes com sua cava, com tanta e tão grossa artilheria que defendia o porto ; e assim outra torre e baluarte de Caparica, defronte de Belem, em que estava muita e grande artilheria, e tinha ordenado de fazer uma forte fortaleza, onde ora está a *Fermosa* torre de Belem, que elrei D. Manuel, que santa gloria haja, mandou fazer, para que a fortaleza de uma parte, e a torre da outra tolhessem a entrada do rio.

A qual fortaleza eu per seu mandado debuxei, e com elle ordenei á sua vontade, e elle tinha já dada a capitania della a Alvaro da Cunha, seu estribeiro mor e pessoa de que muito confiava, e por que elrei (D. João II) logo faleceo não houve tempo para se fazer, e a sua não grande que foi a maior, mais forte, e mais armada que se nunca viu, mais a fez para guarda do rio, que para navegar. —

E' muito importante este trecho para a historia da architectura em Portugal. A torre de Belem como construcção militar é unica, e é uma joia. Tem elementos indianos, como o templo e claustro dos Jeronymos.

A decoração da entrada relaciona-se immediatamente com o portico monumental da Conceição Velha,

CETOBRIGA

(POESIA)

Em Setubal imprimiu-se ha pouco um livro de versos que eu acho encantador, porque me parece sincero e espontaneo. Setubal é terra de poetas; por aquelles laranjaes, e pelas doces collinas que olham as graciosas praias do Sado, ha trilos de rouxinões e voam inspirações; parece que se respira o rythmo. E' a patria do Vasco Mousinho de Quevedo, do Santos e Silva, do Bocage, de Angelica de Andrade, do nosso consocio Portella. O poeta novo é Arronches Junqueiro. Manuel Maria Portella tem escripto sentidas poesias e noticias dos monumentos da sua querida patria; o novo poeta não esquece as ruínas; a poesia moderna setubalense parece sympathisar com a archeologia. E a verdade é que na ruína, no vestusto monumento ha profunda suggestão de idéas e sentimentos! Setubal tem a sul o branco areial da Troia, onde jaz Cetobriga; tem a norte o altivo cabeço de Palmella, coroado pelas torres e muralhas do castello dos spatharios; e a poente, entre os pinhaes, na encosta da serra, os antigos conventos silenciosos, um d'elles em completa ruína.

Os versos de Arronches Junqueiro formam um volume com o titulo *Flores d'Alma*; uma de tzes flores é o enlevo do poeta ante as ruínas de *Cetobriga*:

.....
E além por entre as dunas se divisa,
Cetobriga, a cidade dos romanos
occultando na areia branca e lisa
seus passados arcanos.

.....
Ergue-se aqui em lousa funeraria
pesada columnata trabalhada,
E mais além, mesquinha, solitaria,
sómente de tijolo outra formada.

Perdõe-me o poeta o meu commentario, que é feito unicamente com o fim explicativo. Abundam nas ruínas de Cetobriga as construcções de tijolo; se ali ha só areia! os marmores encontrados foram importados de longe. A estatua de marmore achada na Troia, e que por muitos annos eu conheci cravada n'uma parede da praça do Sapal, agora de Bocage, existe hoje n'um pateo pertencente á Academia das Bellas-Artes.

.....
Aqui um muro. Além um tanque aberto,
Moedas acolá... mais uns destroços...
um capitel cahido... aqui mais perto
n'esta campá entreaberta, uns restos d'ossos...

.....
Lacrimatorios ha n'algumas lousas...
e amphoras partidas... lampadarios,
e varios utensilios, varias cousas
p'ra dias de ventura, ou funerarios.

O poeta dá perfeita idéa d'aquella enorme ruína, que se dilata á beira do Sado por mais de dois kilometros; a praia está alastrada de fragmentos de tijolos; das collinas de areia branca, mosqueada de raros arbustos, surgem pedaços de muros negros,

tanques ou salgadeiras, fornos, pedaços de casas que foram moradas.

E foi outr'ora aquí uma cidade!

.....
Brotou talvez aquí algum talento!

O sr. Almeida Carvalho possui uma inscripção, achada na Troia, que falla de Cornelio Boccho, escriptor conhecido, embora apenas restem algumas citações, pequeninos fragmentos de suas obras.

E noss'alma em presença do passado
de sympathia vibra e de saudade,
buscando profundar o que é vedado;

Seguramente, ha profunda poesia na ruína.

O poeta sentiu bem essa dolorosa impressão, e esse aneio jámais satisfeito de saber, de explicar o que foi, e o que se sumiu

nos abysmos enormes do passado!

ANTIGUIDADES DE ENTRE DOURO E MINHO

Memorias resuscitadas da provincia de Entre Douro e Minho escriptas em seis livros, pelas correições de que se compõem, a saber, Guimarães, Porto e Vianna, Barcellos, Braga e Valença, restituídas á Real Academia de Portugal pelo bacharel Francisco Xavier da Serra Crasbeeck, familiar do Santo Officio, cavalleiro fidalgo da casa S. Magestade, do seu desembargo, corregedor da comarca de Guimarães e academico da Academia Real da Historia Portugueza deste Reino. Anno de mcccxxvi.

São dois grossos in-folios, de 281 -- 300 pag. numeradas na frente, o que dá na maneira usal 1:162 paginas.

Pertencem estes volumes á collecção de manuscritos da Bibliotheca Nacional.

Começa por tratar em geral das quatro villas que formavam a correição, Guimarães, Amarante, Basto e Canavezes; e os seus 14 concelhos, Cabeceiras de Basto, Felgueiras, Gestaçó, Gouvêa, Lanhoso, Montelongo, Ribeira de Soaz, Roças, Santa Cruz, S. João de Rei, Tuias, Vieira, Villaboa de Rodão, Unhão.

Depois os 16 coutos. Abadim, Cerzedello, Codeçoso, Fonte Arcada, Lagiosa, Mancellos, Moreira de Rei, Parada de Bouro, Pedraido, Pombeiro, Pousadella, Refoios, Rufe, S. Torcato, Taboado e Travanca.

E as tres honras de Ovelha, Sepães, Villacães.

A correição comprehendia ainda em Traz os Montes os concelhos de Aguiar, Jalles e Penna.

Vou seguindo rapidamente o indice.

A paginas 18 começa o capitulo que trata de Guimarães antiga; a pag. 40 a nova Guimarães e as suas tres freguezias intra-muros: Santa Maria da Oliveira, S. Miguel do Castello e S. Payo. Fóra dos muros, a freguezia de S. Sebastião, pag. 138.

A pag. 166 começam as noticias das parochias do termo.

Por me parecer interessante no ponto de vista das designações locativas, vou transcrever essa comprida relação de nomes. O termo de Guimarães tinha então 98 freguezias. S. Adrião de Vizella, S. Bartholomeu de Villa Cova, S. Cypriano de Tabuadello,

S. Claudio do Barco, S. Clemente de Sande, S. Clemente de Silves, Santa Comba de Regilde, SS. Cosme e Damião de Garfe, S. Cosme de Lobeira, Santa Cristina de Agrella, Santa Cristina de Aroes, Santa Cristina de Longos, S. Christovão de Avação, S. Christovão de Cima de Selho, S. Estevam de Barrosas, S. Estevam de Briteiros, S. Estevam de Urgueses, Santa Eulalia de Barrosas, Santa Eulalia de Frementões, Santa Eulalia de Gontim, Santa Eulalia de Nespereira, Santa Eulalia de Pentieiros, Santa Eufemia, S. Faustino de Vizella, S. João de Airão, S. João de Brito, S. João das Caldas, S. João de Castellãos, S. João de Gundar, S. João de Pencilho, S. João da Ponte, S. Jorge de Selho, S. Jorge de Vizella, S. Julião de Carafão, S. Lourenço de Calvos, S. Lourenço de Gallaes, S. Lourenço de Sande, S. Lourenço de Selho, Santa Leocadia de Briteiros, Santa Maria de Airão, Santa Maria de Ataes e Caide, Santa Maria de Corvite, Santa Maria de Enfiás, Santa Maria dos Gemeos, Santa Maria de Matamá, Santa Maria de Silves, Santa Maria de Souto, Santa Maria de Souto de Sobradello, Santa Maria de Villa Nova dos Infantes, Santa Maria de Villa Nova de Sande, Santa Maria de Villafria, S. Mamede de Aldão, Santa Marinha de Aroza, Santa Marinha da Costa, S. Martinho de Candoso, S. Martinho do Conde, S. Martinho de Espinho, S. Martinho de Fareja, S. Martinho do Gondomar, S. Martinho de Leitoes, S. Martinho de Penacova, S. Martinho de Sande e Cever, S. Martinho de Silves, S. Miguel das Caldas, S. Miguel de Creixomil, S. Miguel de Cunha, S. Miguel de Gonça, S. Miguel de Monte, S. Miguel de Paraíso, S. Miguel de Serzedo, S. Miguel de Villarinho, S. Paio de Figueiredo, S. Paio de Moreiros dos Conegos, S. Paio de Ruilhe, S. Paio de Vizella, S. Pedro de Azurei, S. Pedro de Freitas, S. Pedro de Fins de Guminhaes, S. Pedro de Polvoreira, S. Pedro de Queimadella, S. Romão de Aroes, S. Romão de Mezão-frio, S. Romão de Rendufe, S. Salvador de Balazar, S. Salvador de Briteiros, S. Salvador de Donim, S. Salvador de Pinheiro, S. Salvador de Souto, S. Salvador de Tagilde, S. Thiago de Candoso, S. Tirso de Prasins, S. Thomé, S. Thomé de Caldellas, S. Thomé de Travassos, S. Vicente de Filgueiras, S. Vicente de Mascotellos, S. Vicente de Oleiros, S. Vicente de Passos.

A pag 240 entra a descripção de Amarante, que fôrma o *título* 3.º do volume, chegando a pag. 284, onde principia a villa de Basto e freguezias do termo.

E assim vae continuando o volumoso manuscrito, descrevendo freguezia por freguezia toda a vasta correição.

E' um trabalho vastissimo; muitas inscripções lapidares estão aqui transcriptas, ou copiadas linha a linha, quem sabe de quantas terão desaparecido os originaes?

Compreheende letreiros romanos e christãos, desenhos de escudos ou brazões d'armas, etc., ao que parece copiados cautelosamente, não com perfeição artistica, mas sufficientemente estudados, ao que parece, repito, para os julgarmos exactos ou proximos da verdade, com alto valor archeologico, por consequencia.

Na collecção de manuscritos da Bibliotheca Nacional de Lisboa ha muitos numeros com valor archeologico, de que iremos dando noticia, mais ou menos minuciosa, conforme o tempo nos permittir.

FUNDÃO

Apontamentos para a historia do concelho de Fundão por José Germano da Cunha. Lisboa, Typ. Minerva central, 1892, in 8.º, 267 pag.

Mappa das freguezias do concelho de Fundão e numero de seus habitantes. *Preliminares*, Serra da Gardunha, Zezere, Meimoa, Alperidade.

Fundão, paços do concelho, pelourinho, igreja matriz, casa da Misericórdia, capella de Santo Antonio, adua, chafarizes, Alpedrinha, Castello Novo, Atalaia do Campo, Escarigo, Telhado, Alcaide e Barroca.

Organisação e distribuição da propriedade. Produções agricolas, gados, industria, caça e pesca.

No cap. iv o sr. Cunha trata dos mercados e feiras, estradas, correios, escolas, etc.

Cap. v. Invasão franceza, revolução da Maria da Fonte, malfeitores. Crise alimenticia.

Cap. vi. Historia do jornalismo.

Cap. vii. *Lendas*. Senhora do Seixo ou do Mira-douro, Senhora da Serra da Gardunha, do Mosteiro, das Cabeças, do Fastio, da Oliveira, sino de ouro, duas lages, lavandeira, e finalmente a lenda da torre dos namorados.

O cap. viii é dedicado aos usos e costumes, crenças e canções populares. As procissões; o encomendar das almas; rezas de mandado, ladainhas; folias, o chorar o entrudo. Bolos, filhoses, magustos, folares, maios; adufes e dansas, romarias, o cejo do Natal, receita para acabar zangas, jogos de roda.

Cap. ix. Noticias biographicas.

Como se vê é um volume interessantissimo, tocando assumptos bem diversos, archeologia, historia; vida social, economica e popular; não esquecendo ainda as caseirices locais.

VILLA FRANCA DE XIRA

Lino de Macedo. *Antiguidades do moderno concelho de Villa Franca de Xira*. — Estudo historico-archeologico contendo muitas notas e documentos ineditos relativos aos principaes periodos da historia patria. Descripção das sepulturas e lapides dos extinctos conventos de Santo Antonio e Santa Clara da Castanheira, Nossa Senhora dos Poderes de Vialonga e dos Anjos, de Alverca. E um notavel estudo, acompanhado do desenho dos perimetros dos craneos romanos encontrados no Monte da Boa Morte pelo sabio anthropologo dr. F. F. de Macedo. Com photographias e gravuras. Villa Franca de Xira, Typ. do *Campino*, 1893, in-8.º Tem 380 pag.

Este trabalho é offerecido a D. Manuel Telles da Gama.

No prologo diz: — Depois de alguns annos de trabalho, despesas e aborrecimentos, sem o minimo subsidio nem auxilio de qualquer poder constituido, e luctando com a indifferença e o desprezo do publico, consegui terminar a serie de apontamentos sobre as antiguidades do moderno concelho de Villa Franca de Xira. —

As photographias são: Vista tirada da estrada nova de Arruda, frontispicio do Foral (Armas de Portugal, espheras, tarja illuminada com flores e aves), convento de Santo Antonio, fachada.

No rosto as armas da villa, armas de Portugal entre a esphera e a terre, por baixo a setta; pag. 153 — armas de Povos, torre sob o pinheiro; pag. 190, cruz, triangulos sobrepostos formando a estrella de 6 pontas; pag. 191, uma campã ou caixão com o vão para a cabeça; oito figuras de craneos, e um quadro craneometrico.

O auctor tem muita leitura, e reuniu n'este volume grande copia de noticias interessantes.

No verso da capa representa-se um sello da villa, com a torre e a data 1597.

VILLA VIÇOSA

Compendio de noticias de Villa Viçosa, concelho da provincia do Alemtejo e reino de Portugal, composto pelo padre Joaquim Jesé da Rocha Espanca, prior de S. Bartholomeu da mesma villa. Redondo, typ. F. Carvalho, 1892, in 8.º

— Sente-se n'esta villa, ha seculos, a necessidade inadiavel d'um livro, grande ou pequeno, da sua historia; porque a nossa povoação representa um papel importante na historia portugueza, antiga e moderna...

Villa Viçosa devia ter ha muito um livrinho seu, como o tem povoações de menos importancia geographica e historica; porque os proprios filhos do seu berço ignorara a maior parte dos acontecimentos realísados n'ella.

— ... A segunda razão do apparecimento d'este opusculo (é modestia do auctor; não é opusculo, é um bello volume), precedendo as *Memorias de Villa Viçosa*, em que trabalhei muitos annos, e que ainda não abandonei de todo nas horas vagas, é suspeitar que as ditas *Memorias*, por diffusas, não tenham venda larga fóra da villa, e, d'esta sorte, eu me comprometta com a despeza da publicação d'ellas por não poder reharer o desembolso. —

O livro, copioso repositório de noticias, revelando longo trabalho, comprehende:

Topographia da villa e seu concelho. Freguezias ruraes. Archeologia da villa e concelho.

Tempos prehistoricos. Breve noticia do idolo Endovellico (refere-se ao santuario de Endovellico, S. Miguel da Motta, junto de Terena, tão celebrado; e pela copia de inscrições um dos mais importantes da Europa). Breve noticia do culto de Proserpina. Questão sobre o nome da cidade ou concelho a que pertenceu Villa Viçosa no tempo dos romanos.

Fundação da actual villa, seu progresso: forai.

O fronteiro Alvaro Gonçalves. Doação do senhorio ao condestavel D. Nuno. População.

Esplendor de Villa Viçosa e resumo da historia da Casa de Bragança. Noticias dos duques D. Afonso I, D. Fernando I, D. Fernando II, D. Jaime, D. Theodosio I, D. João I, D. Theodosio II, D. João II; serie dos duques.

Contribuições. Rendas do concelho. Preços do trigo, etc.

Cerco de Villa Viçosa pelos hespanhoes. Victoria de Montes Claros; chronicas até á actualidade.

Seguem a estes estudos muito interessantes as monographias dos conventos de S. Agostinho, S. Paulo, Capuchos, Santa Cruz, Chagas de Christo, Esperança, collegio de S. João Evangelista, recolhimento do Carmo, Real Collegiada ou Capella, collegio dos

Santos Reis, Hospital e Misericordia, Meninos orphãos, asylo de N. S. da Conceição, igreja matriz da Conceição, igreja da Lapa, Paço Real do Reguengo, Tapada Real, porta dos nós, palacio do bispo, paços do concelho, brazão d'armas da villa, fontes publicas.

Instrução publica, bellas-artes, bibliothecas, agricultura, feiras e mercados, estatisticas. Finalmente noticias biographicas de pessoas notaveis da villa.

Como se vê é trabalho dilatado (446 pag., mais duas de indice e uma de erratas); contém grande numero de noticias; é um valioso livro.

VIZEU

Vizeu — Apontamentos historicos por Maximiano Pereira da Fonseca e Aragão. — O sr. dr. Aragão é formado em theologia e direito pela universidade de Coimbra, advogado e professor no lyceu nacional de Vizeu. O livro é impresso em Vizeu, typ. Popular, em 1894. E' um in-8.º de iv — 218 pag.

O sr. dr. Aragão é natural de Fagilde, concelho de Mangualde. Nasceu em 1853. Desde os doze annos que conhece Vizeu, ali tem residido, e por isto diz, no prologo: — D'este modo a minha vida ligou-se estreitamente desde a infancia a esta cidade, que considero e amo como minha patria.

E' um nobilissimo sentimento.

— Nada mais natural, pois, que um dia surgisse no meu espirito a idéa de fazer estudos e de colligir os factos e lendas que a ella se ligam. —

Vê-se que é um bom feito de estudioso: são raros estes.

Nada mais natural? O mais natural, o vulgarissimo, é os proprios filhos da terra nem pensarem sequer em memorias, louvores ou amor da sua localidade. Ha *gentes* que passam a vida junto dos monumentos, das memorias dos avós, e que ignoram completamente tudo, e que vivem muito satisfeitas. Uns sabem dos visinhos, outros das celebrições politicas, dos casos salientes, especialmente dos escandalos bem apimentados, mas da historia da *nossa terra*, do *pobre cantinho*, isso sim, para que? Quem fez a sé, quem fundou o pa'cio, que vida se agitou na praça, que dramas deslisaram pelos vetustos terreiros, pelas sombrias vielas, ninguem sabe. Quem seria o homem de que falla o letreiro na gasta pedra sepulchral da nave? Que significa o escudo d'armas sobre o portal do palacio em ruinas? para que saber?

Mas para quem sabe tudo isso tem vida; as comidas silharias respiram, fallam em tom vibrante os brazões, tudo se anima, tudo tem voz! Ai! dos que ignoram porque para elles a vida é deserta! os olhos do misero não tem vista, os ouvidos não ouvem; tudo lhes é mudo e sombrio.

Trabalhe, doutor, não esmoreça na lida, e verá como, dia a dia, os muros, as torres, as egrejas, as arvores até, terão para si uma lembrança e uma saudade. Ai! chega-se a amar o passado como o ouvido, instinctivamente, ama e acha poesia nos sinos da nossa terra. Eu, além da sciencia, encontro uma divina poesia no estudo do passado, na contemplação dos antigos monumentos.

Vou indicar rapidamente os assumptos do notavel livro do sr. dr. Aragão.

Capítulo I — Factos da historia geral que illustram a historia de Vizeu.

Capítulo II — Fundação da cidade de Vizeu. Nomes que lhe são attribuidos. Sua antiguidade.

Cava de Viriato (pag. 37).

Viriato (pag. 74).

Torres romanas (pag. 81).

Inscrições e moedas romanas (pag. 83).

Egreja de Vizeu no tempo dos romanos (pag. 93).

Capítulo III — Vizeu no tempo dos barbaros.

Invasão dos mouros. D. Rodrigo e seu tumulo (pag. 110).

Capítulo IV — Vizeu desde a fundação da monarchia das Asturias até á fundação da monarchia portugueza.

Armas de Vizeu (pag. 140).

Miragaia, romance de D. Ramiro, lendas e cantigas (pag. 153).

Carta do conde D. Henrique e noticia do foral dado por D. Thereza em 1123 (pag. 187-189).

Priores da Sé de Vizeu. O bispo Hermenegildo (pag. 202).

O sr. dr. Aragão é um erudito de valor, estuda e sabe reunir elementos como bem poucos.

Todo este seu trabalho é muito documentado.

Parece que por muitos annos procurou, e felizmente achou, noticias e verificações.

Elle paga n'este volume o seu tributo d'amor á sua querida Vizeu; que os homens de Vizeu, oxalá, saibam avaliar o grande serviço que o sabio professor lhes presta, e o coadjuvem na sua empreza.

Eu applaudo e agradeço, com todo o meu enthusiasmo, este volume; anseio pelo segundo, porque o estudioso é bom, e o campo a que elle se dedicou é de primeira ordem na historia do paiz, na vida do povo portuguez.

REAL ASSOCIAÇÃO DOS ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

CORPOS GERENTES EM 1894

Presidente — Conselheiro Joaquim Possidonio Narciso da Silva.

Vice-presidente — (secção de architectura) Valentim José Corrêa.

Vice-presidente — (secção de archeologia) conde de S. Januario.

Secretarios — Visconde de Alemquer e Gabriel Victor do Monte Pereira.

Vice-secretarios — Eduardo Augusto da Rocha Dias e monsenhor Alfredo Elviro dos Santos.

Thesoureiro — Ernesto Augusto da Silva.

Conservador da bibliotheca — Visconde da Torre da Murta.

Adjunto — José Joaquim da Ascensão Valdez.

Conservador do museu — José da Cunha Porto.

Adjunto — Zeferino Norberto Gonçalves Brandão.

SECÇÕES

Architectura

Valentim José Corrêa

Antonio José Gaspar

Francisco Soares O'Sulivand
Joaquim da Conceição Gomes
Licinio Neonisio da Silva

Archeologia

Gabriel Victor do Monte Pereira
Visconde de Alemquer
Eduardo Augusto da Rocha Dias
Henrique Casanova
Augusto Eugenio de Freitas Cavalleiro e Sousa

Construcção

Caetano Xavier de Almeida da Camara Manuel
Bernardino José de Carvalho
Jacintho Parreira
Antonio Pinto Bastos

CORRESPONDENCIA

Ministerio da Fazenda. — Direcção superior dos serviços aduaneiros e contribuições indirectas 1.ª repartição. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Existindo na Alfandega de Lisboa uma lapida tumular que parece ter valor archeologico, rogo a v. ex.^a se digne mandar examinal-a por pessoa competente, e dizer-me se a julga digna de figurar no museu archeologico de que v. ex.^a é dignissimo director, afim de qu' se promova a entrega da alludida lapida ao referido museu.

Deus guarde a v. ex.^a — Direcção superior dos serviços aduaneiros e contribuições indirectas, 2 de agosto de 1893.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. director do museu archeologico. — O conselheiro director, João de Sousa Calvet de Magalhães.

Tendo s. ex.^a o ministro da fazenda determinado por despacho de hoje que, em vista do parecer contido no officio de v. ex.^a de 19 do corrente, fosse entregue ao museu archeologico, ao digno cargo de v. ex.^a, a lapida a que se refere o meu officio n.º 310 de 29 de julho ultimo, rogo a v. ex.^a se digne mandar apresentar na alfandega de Lisboa pessoa competente, afim de se effectuar a entrega de que se trata, conforme as ordens que n'esta data se expedem áquella casa fiscal.

Deus guarde a v. ex.^a — Direcção da 1.ª repartição da direcção superior dos serviços aduaneiro e contribuições indirectas, em 25 de agosto de 1893.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. director do museu archeologico. — O conselheiro director, João de Sousa Calvet de Magalhães.

Ministerio do Reino. — Direcção geral de administração politica e civil. — 3.ª repartição. — Com referencia ao officio que v. s.^a dirigiu a este ministerio em nome da Real Associação dos Architectos Civis, sobre os inconvenientes das obras que se pretendiam levar a effeito sobre o terraço que cobre as abobadas do edificio historico do Carmo, devo dizer a v. s.^a que segundo informou o commandante geral das guardas municipaes, que foi ouvido sobre o

assumpto, que as obras alludidas se reduzem á substituição de duas escadas de madeira, que desde época remota, que não pôde fixar-se, existiam para dar comunicação a dois dos terraços mais pequenos, e que estavam deterioradas pela acção do tempo; e bem assim que foram mandadas retirar, por terem apodrecido, umas pesadas peças de madeira, que circumdavam as abobadas mais elevadas, as quaes deverão ser substituídas por pequenas hastes de ferro, ligadas por arame consistente.

Deus guarde a v. s.^a — Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 9 de novembro de 1893.

Ill.^{mo} sr. secretario da meza da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes. — *Arthur Feveteiro*.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Cabe-me hoje a honra de me dirigir a v. ex.^a a dar-lhe conhecimento, de ter recebido um officio da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, em que descreve minuciosamente o apreço dos torques d'ouro que me pertencem, e dos quaes em tempo mandei a photographia a essa Real Associação. Sou pois a agradecer tão elevado estudo e a confessar-me summamente agradecido; pedindo a v. ex.^a o especial favor de dar conhecimento á Real Associação d'esta minha declaração, o que muito agradeço.

Deus guarde a v. ex.^a — Santarem, 20 de novembro de 1893. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Eduardo Augusto da Rocha Dias. — *Laurentino Verissimo*.

Academia Real das Sciencias de Lisboa. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Devendo a Academia Real das Sciencias de Lisboa celebrar sessão solenne no dia 17 do corrente á 1 hora da tarde, sob a presidencia de sua magestade el rei o senhor D. Carlos I, tenho a honra de convidar a v. ex.^a, em nome da Academia, para assistir a esta solemnidade.

Deus guarde a v. ex.^a — Academia Real das Sciencias, 11 de dezembro de 1893.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. presidente e secretario da Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes. — O secretario geral, *Manuel Pinheiro Chagas*.

Gremio Artistico. — A direcção do Gremio Artistico encarrega-me de comunicar a v. ex.^a que desejando esta sociedade contribuir quanto esteja ao seu alcance para a conservação das nossas riquezas d'arte, do melhor grado se porá ao lado d'essa illustre corporação em todas as tentativas em que por ventura se empenhe a pró da integridade dos monumentos e outras obras d'arte existentes no paiz.

Deus guarde a v. ex.^a — Lisboa, 16 de dezembro de 1893.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Joaquim Possidonio Narciso da Silva, dignissimo presidente da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes. — O 1.^o secretario, *D. José Pessanha*.

Camara municipal do concelho de Beja. — Cabe-me a honra de levar ás mãos de v. ex.^a, em cumprimento do deliberado pela camara, uma copia de parte da acta da sessão ordinaria de 15 d'este mez, e permita v. ex.^a que eu aqui renove os agradecimentos a essa Real Associação pela amabilidade com

que se houve para com a corporação que represento.

Deus guarde a v. ex.^a — Beja, paços do concelho, 23 de fevereiro de 1894.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. presidente da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes. — O presidente, *Adolpho Augusto d'Almeida Doria*.

COPIA DE PARTE DA ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1894

No dia quinze de fevereiro de mil oitocentos noventa e quatro, pelas duas horas de tarde, reunidos nos paços do concelho, sala das sessões da camara, sob a presidencia do presidente Almeida Doria, os vereadores effectivos Fonseca, Castro e Pinto, França e Branco, e os substitutos Vaz e Almodovar, faltando com motivo justificado o vereador effectivo Oliveira e sem motivo justificado o vereador Palma, tambem effectivo, o presidente declarou aberta a sessão.

Correspondencia

Leu se a seguinte:

Outro officio da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes, communicando que a associação, em assembléa geral de vinte e um de janeiro ultimo, approvou unanimemente um voto de louvor á camara pelo zelo, intelligencia e proficuo patriotismo que tem mostrado na organização do já notavel museu archeologico, aproveitando a occasião para manifestar ainda a gratidão dos estudiosos á camara por tal instituição e á generosidade dos habitantes de Beja que tem concorrido para o engrandecimento do museu.

Deliberaram que se consignassem na acta agradecimentos á Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes, e que d'esta deliberação se lhes enviasse copia.

E não havendo negocio algum mais a tratar, o presidente levantou a sessão eram cinco horas da tarde. E para constar lavrei em minuta esta acta eu José Umbelino Palma, secretario da camara. Declara-se que os vereadores Vaz e França não assignaram por terem faltado á sessão em que esta minuta foi lida, approvada e assignada. Adolpho Augusto de Almeida Doria, Henrique Maria da Fonseca, Manuel Guerreiro da Costa Branco, Manuel Pereira de Castro e Brito, Silverio Joaquim Ribeiro Almodovar.

Está conforme. Beja, paços do concelho, 23 de fevereiro de 1894. — O secretario da camara, *José Umbelino Palma*.

Sociedade de Geographia de Lisboa. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Em cumprimento da deliberação tomada na reunião que em 1 de dezembro de 1892 se realizou n'esta sociedade, a direcção diligenciou junto do governo do estado, quando e como pareceu mais opportuno e conveniente, a nomeação da commissão central para a celebração do quarto centenario da partida da expedição que descobriu a India, e tem a honra de enviar por copia a v. ex.^a o decreto real que nomea essa commissão.

Congratulando-se com v. ex.^a e com a corporação que v. ex.^a dignamente dirige pelo facto de nos traços geraes ter sido officialmente adoptado o nosso pensamento, a direcção julga-se dispensada pelo esclarecido e patriótico criterio de v. ex.^a de acentuar